



PREFEITURA DE
Porto Feliz
Juntos, construindo o futuro!

Secretaria de **Segurança
Pública**

Termo de Referência

**SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO VEÍCULAR INCLUINDO A REMOÇÃO
DOS ADESIVOS ANTIGOS**



1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada** para a **execução de serviço de envelopamento veicular**, incluindo o **desenvolvimento da arte institucional**, a **remoção dos adesivos antigos**, a **preparação da superfície** e a **aplicação da nova película adesiva** (plotagem), conforme padrões visuais e técnicos determinados pela **Secretaria Municipal de Segurança Pública de Porto Feliz**.

A prestação do serviço deverá compreender **todas as despesas de materiais, mão de obra, deslocamento de veículos ou de funcionários**, equipamentos, insumos e demais custos necessários à execução dos serviços, **sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Porto Feliz**.

Destinação do Objeto

Os serviços objeto desta contratação destinam-se ao **envelopamento das viaturas pertencentes à Guarda Civil Municipal, ao Corpo de Bombeiros Municipal, à Defesa Civil e à Diretoria de Sistema Viário**, todos vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Porto Feliz/SP.

A padronização visual das viaturas é de extrema importância para o **reconhecimento imediato dos agentes públicos pela população**, contribuindo para a **organização, segurança e eficiência nas atividades operacionais e de fiscalização** realizadas pelos diferentes setores.

2. Especificações do objeto

O serviço deverá contemplar o **envelopamento completo das viaturas oficiais** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, utilizando **materiais de primeira linha**, observando as seguintes especificações mínimas:

- **Película adesiva automotiva em vinil de alta performance**, indicada para aplicação externa, com **durabilidade mínima de 5 (cinco) anos**;
- **Material tipo vinil polimérico calandrado ou cast**, com resistência a intempéries, raios UV, lavagens e variações de temperatura;
- **Espessura mínima: 0,08 mm (80 micras)**;
- **Adesivo reposicionável e permanente**, com tecnologia “air free” (microcanais) para evitar bolhas;
- **Acabamento** conforme padrão visual institucional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e faixas refletivas conforme layout aprovado;
- **Películas refletivas** nos trechos indicados pelo padrão visual;
- **Garantia mínima de 12 (doze) meses** contra descolamento, bolhas ou desbotamento;



- **Remoção e descarte adequado dos adesivos antigos**, com limpeza completa da superfície e correção de eventuais resíduos antes da nova aplicação.

Arte Institucional

A arte institucional a ser aplicada nas viaturas deverá conter os **elementos visuais oficiais dos setores integrantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública**, sendo estes: **Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Sistema Viário (DSV), Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Municipal**, conforme **modelo padrão a ser fornecido pela Administração Pública**.

A arte poderá ser **ajustada e validada em conjunto com o setor técnico responsável**, garantindo a padronização estética e a conformidade com as normas de identidade visual do Município.



Imagem meramente ilustrativa



PREFEITURA DE
Porto Feliz

Juntos, construindo o futuro!

Secretaria de Segurança
Pública



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



Imagem meramente ilustrativa

3. Forma, local e prazos de execução ou entrega

- **Forma de execução:** os serviços poderão ser executados de forma parcelada, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, de acordo com a disponibilidade dos veículos.
- **Local de execução:** os serviços poderão ser realizados nas dependências da contratada, desde que observadas as condições adequadas de segurança e qualidade, ou, se necessário, em local indicado pela Secretaria.
- **Deslocamento dos veículos:** o transporte dos veículos até o local de execução será de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo ser realizado por meio de guincho ou transporte apropriado, não sendo permitido o deslocamento rodando.
- **Prazo de execução:** o prazo máximo para conclusão do serviço por veículo será de no máximo 03 (três) dias corridos.
- **Prazo para execução:** até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Condições de recebimento

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória para posterior



verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. Acompanhamento e fiscalização

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é lotado nesta secretaria.

6. Condições de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. Obrigações da Contratada

Além das obrigações já previstas em lei e neste Termo de Referência, caberá à contratada:

- a) Executar os serviços com observância integral das normas técnicas e padrões visuais definidos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- b) Responsabilizar-se integralmente por danos causados aos veículos durante a execução do serviço, transporte ou manuseio;
- c) Utilizar materiais de primeira qualidade, e alta performance com **durabilidade mínima de 5 (cinco) anos** com indicação para aplicação automotiva externa e **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra descolamento, bolhas ou falhas de aplicação;
- d) Arcar com **todas as despesas de deslocamento, transporte, combustível, pedágios e alimentação de funcionários**, sem qualquer ônus adicional à Prefeitura;
- e) Garantir a substituição, **sem custo adicional**, de qualquer parte do envelopamento que apresentar defeitos de aplicação ou material durante o período de garantia;
- f) Cumprir todas as normas de segurança, meio ambiente e legislação trabalhista vigentes;



8. Dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, consignada no orçamento vigente, observando-se a seguinte classificação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Feliz

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Tesouro Municipal

Diretoria de Sistema Viário

Principal: 3425

Desdobrada: 3432

Defesa Civil e Corpo de Bombeiros

Principal: 3364

Desdobrada: 3371

GCM

Principal: 3490

Desdobrada: 3498



Quantidade	Veículo	m² por Veículo	Setor	Despesa (m²)	Valor total por despesa
01	Caminhão Cargo 1722	20 m²	Corpo de Bombeiros	20 m²	102m² x R\$122,81 R\$ 12.526,62 Despesa 765 2079
01	Mercedes Atego	18 m²	Corpo de Bombeiros	18 m²	
01	Fiat Cronos	18 m²	Corpo de Bombeiro	18 m²	
02	Chevrolet Montana	23 m²	Defesa Civil	46 m²	
02	Moto XRE	6 m²	Guarda Civil Municipal	12 m²	96m² x R\$122,81
01	Renault Duster	20 m²	Guarda Civil Municipal	20 m²	R\$ 11.789,76
02	Chevrolet Spin	18 m²	Guarda Civil Municipal	36 m²	Despesa 793 2087
01	Volkswagen Voyage	28 m²	Guarda Civil Municipal	28 m²	
06	Fiat Strada	18 m²	Trânsito	108 m²	173m² x 122,81 R\$ 21.246,13 Despesa 778 2083
02	Gol 4 portas	15 m²	Trânsito	30 m²	
01	Corsa Sedan	18 m²	Trânsito	18 m²	
01	Renault Oroch	17 m²	Trânsito	17 m²	

Valor médio do m²: R\$122,81

9. COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DOS MATERIAIS, APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, TESTES E GARANTIA

Com o objetivo de assegurar que os materiais ofertados atendam plenamente às especificações técnicas, padrões de qualidade, durabilidade e desempenho exigidos pela Administração Pública, serão adotados os seguintes procedimentos de verificação e controle.

Apresentação de Amostras

A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar será convocada pela Administração para apresentar **amostras dos materiais ofertados**, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação formal.

As amostras deverão:

- corresponder integralmente ao produto ofertado na proposta;
- estar devidamente identificadas com nome da empresa, item e descrição do produto;



- ser apresentadas em perfeitas condições para análise técnica.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido poderá implicar na **desclassificação da proposta**, sendo convocada a licitante subsequente.

Análise Técnica das Amostras

As amostras apresentadas serão avaliadas pela equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública / Diretoria de Sistema Viário, que verificará, entre outros aspectos:

- qualidade do material;
- acabamento e integridade estrutural;
- resistência mecânica;
- conformidade com as especificações técnicas;
- adequação ao uso pretendido.

Caso as amostras não atendam às exigências estabelecidas no Termo de Referência, a proposta poderá ser **desclassificada**, sendo convocada a licitante subsequente.

Teste Prático do Material

A Administração poderá, realizar **testes práticos ou funcionais das amostras apresentadas**, com o objetivo de verificar a adequação do material às condições reais de uso.

Os testes poderão envolver, entre outros critérios:

- verificação da resistência do material;
- avaliação da durabilidade e qualidade do acabamento;
- análise da compatibilidade com os sistemas e estruturas existentes;

Os resultados dos testes serão registrados em relatório elaborado pela equipe responsável pela avaliação.

Retenção de Amostra Padrão

Após a aprovação das amostras, **será retida pela Administração**, devidamente identificada e armazenada, passando a constituir **amostra padrão de referência** para comparação com os materiais que forem entregues durante a execução contratual.

Essa amostra servirá como parâmetro para verificação da conformidade dos lotes fornecidos pelo contratado.



Recusa de Lotes em Desacordo com o Padrão

Durante o recebimento dos materiais, a Administração poderá realizar inspeções e verificações comparativas entre os produtos entregues e a **amostra padrão aprovada**.

Caso seja constatado que os materiais entregues:

- apresentam qualidade inferior à amostra aprovada;
- não atendem às especificações técnicas estabelecidas;
- apresentam defeitos de fabricação, avarias ou inconformidades,

o lote poderá ser **integralmente recusado**, ficando a empresa contratada obrigada a **substituir os materiais no prazo máximo estabelecido pela Administração**, sem qualquer ônus adicional.

O não atendimento à substituição poderá ensejar a aplicação das **penalidades previstas no contrato e na legislação vigente**.

Apresentação de Documentos Técnicos e Laudos

A empresa deverá apresentar **laudos técnicos, certificados de qualidade, catálogos ou fichas técnicas dos produtos ofertados**, contendo informações suficientes para comprovação da conformidade com as especificações exigidas.

Os laudos técnicos deverão ser emitidos por **laboratórios ou entidades reconhecidas**, quando houver exigência de comprovação de desempenho ou resistência do material.

Garantia Mínima dos Materiais

Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais que apresentem:

- defeitos de fabricação;
- falhas estruturais;
- perda prematura de desempenho ou qualidade.

A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de dez dias corridos, contado a partir da notificação formal do problema.